

Nota informativa



Açores

POR VIOLAÇÃO DO DIREITO À GREVE SINTAP AVANÇA COM QUEIXA PÚBLICA OFICIAL

Na sequência da greve convocada pelos sindicatos da FESAP/UGT e pelo SINTAP para o dia 31 de janeiro, vários serviços públicos regionais recorreram a trabalhadores desempregados abrangidos pelos programas ocupacionais para substituírem trabalhadores grevistas.

Tal facto mereceu da nossa parte oportuna denúncia e condenação por constituir uma forma ilegal e grave de esvaziar os efeitos da greve, na medida em que prejudica ostensiva e dolosamente os trabalhadores grevistas na perda inconsequente das respectivas remunerações.

Neste ponto, merece particular destaque, repúdio e condenação a atitude da Unidade de Saúde de Ilha Terceira, delegação de Angra do Heroísmo, de substituir os assistentes técnicos grevistas no atendimento ao público por trabalhadores ocupacionais, sem qualquer vínculo de emprego público, em clara e flagrante violação do direito constitucional à greve.

Pela sua gravidade e ostensividade, o SINTAP dá nota que apresentou hoje queixa oficial da Unidade de Saúde de Ilha Terceira à Procuradoria-Geral da República e à Inspeção Regional dos Trabalho.

É inadmissível que as entidades oficiais façam uso de trabalhadores ocupacionais, com vínculos precários e mal remunerados, e ainda por cima desconsiderados pelo facto do Governo Regional os ter deixado de fora da recente medida de regularização de vínculos precários constante da lei do Orçamento Regional para 2020, para substituir funcionários públicos, que no seu exercício do direito à greve, vêem o seu esforço remuneratório prejudicado.

Açores, 6 de fevereiro de 2020

SINTAP/AÇORES



Sede
Secções Açores